



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 058

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 189.095,24 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) TENDO COMO FONTE DE RECURSO O CONTRATO DE REPASSE 870865/2018 – RECURSO VINCULADO 2469.”**, para apreciação dessa casa.

O projeto denominado “Rua Coberta da Feitoria” tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para construção de uma pista de eventos em local público, de forma a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do bairro.

A partir de Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Federal Pepe Vargas, do Partido dos Trabalhadores - PT, para a execução do projeto, firmou-se, junto à União, o Contrato de Repasse 870865/2018, que previa o encerramento da obra até dezembro de 2020. Sendo assim, houve reserva orçamentária para o exercício de 2020. Contudo, no exercício anterior, os processos licitatórios restaram desertos e/ou sem empresa habilitada.

Agora, em 2021, a Tomada de Preços tombada sob nº 08/2020, resultou em empresa habilitada, restando adequação no orçamento de 2021 para efetivar sua contratação e execução do projeto em tela.

Diante do exposto, solicitamos autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.095,24 (cento e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este Projeto de Lei.**

São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilma. Sra.  
Vereadora Ana Inês Affonso  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 189.095,24 (cento e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) tendo como fonte de recurso o Contrato de Repasse 870865/2018 – Recurso Vinculado 2469.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.095,24 (cento e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para atender despesas relativas à execução do projeto “Rua Coberta da Feitoria”, envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, conforme especificações abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO	
06 – DIRETORIA DE TURISMO	
1027 – QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS TURÍSTICAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2469 – Obras e Instalações .....	R\$ 189.095,24
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 189.095,24

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem no Contrato de Repasse 870865/2018.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, .....